

# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 PL nº 26/2024-CN

## ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO AMAZONAS REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2025

Aos 20 dias do mês de março do ano de 2025 às 10 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Amazonas sob a coordenação do Senador Omar Aziz, para ratificar as emendas que, nos termos do art. 4º da Resolução nº 1 de 2025 do Congresso Nacional e dos artigos 46 e 47, da Resolução nº 01 de 2006 do Congresso Nacional, foram apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN – (PLOA para 2025). Registrou-se o comparecimento dos Deputados e dos Senadores signatários desta ata. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as solicitações de emendas e, por unanimidade, a Bancada deliberou e aprovou as emendas conforme planilha anexa.

Para atender ao disposto no § 20 do art. 166 da Constituição e no art. 47 da Resolução nº 1 de 2006 do Congresso Nacional encontram-se anexas à presente ata as informações enviadas pelo Comitê de Admissibilidade de Emenda (CAE) acerca da eventual necessidade de repetição de emendas, com a indicação das razões admitidas para a falta de repetição da obra iniciada e com recursos existentes suficientes para a conclusão.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

Senador **Omar Aziz** ( PSD/AM)

Coordenador da Bancada do Amazonas



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 PL nº 26/2024-CN

## ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO AMAZONAS REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2025

### SENADORES (SF)

- |                          |                  |
|--------------------------|------------------|
| 1. Omar Aziz - 3794      | Partido: PSD-AM  |
| 2. Eduardo Braga - 2909  | Partido: MDB-AM  |
| 3. Plínio Valério - 4137 | Partido: PSDB-AM |

### DEPUTADOS (CD)

- |                             |                          |
|-----------------------------|--------------------------|
| 1. Adail Filho - 4291       | Partido: Republicanos-AM |
| 2. Amom Mandel - 4299       | Partido: Cidadania-AM    |
| 3. Átila Lins - 1619        | Partido: PSD-AM          |
| 4. Alberto Neto - 3926      | Partido: PL-AM           |
| 5. Fausto Santos Jr. - 4371 | Partido: União-AM        |
| 6. Saullo Viana - 4476      | Partido: União-AM        |
| 7. Sidney Leite - 4068      | Partido: PSD-AM          |
| 8. Sillas Câmara - 3496     | Partido: Republicanos-AM |



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 PL nº 26/2024-CN

## ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO AMAZONAS REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2025

ANEXO I – Verificação da necessidade de repetir emenda

**FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA – PLOA 2025 (PLN 26/2024)**  
**EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)**

**ANEXO À ATA DE REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL**

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF/88, art. 166, § 20; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III; Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III; e IN-CMO 01/2024, art. 5º, § 3º.

Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) abaixo, relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

Situações passíveis de não repetição:

- (1) Obra não iniciada (PLDO 2025, art. 76, § único, II); (3) Recursos suficientes p/conclusão (PLDO 2025, art. 20, II, IN-CMO Art.5º, §3º,I);  
(2) Obra já concluída (Const.Federal, art. 166, § 20); (4) Impedimento técnico (CF,art.165,§ 11,II; PLDO 2025,art.71; IN-CMO Art.5º, §3º,II).

**BANCADA DO AMAZONAS - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.**

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				Justificativa
				Obra não iniciada (1)	Obra já concluída (2)	Recursos suficientes p/ conclusão (3)	Há impedimento Técnico (4)	
52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	05.244.6111.1211.7225	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CALHA NORTE - PAVIMENTAÇÃO NA ZONA OESTE DA CAPITAL - NO MUNICÍPIO DE MANAUS - AM		X		X		Obra sem execução e com recursos suficientes para conclusão. (Funcional Original = 05.244.6011.1211.7225)





## **Ata (CN)** **(Do Sr. Adail Filho)**

Ata da Reunião da Bancada do  
Estado do Amazonas - Realizada em 20 de  
março de 2025 - Referente ao Projeto de  
Lei Orçamentária para 2025 PLN n°  
26/2024 - CN.

Assinaram eletronicamente o documento CD251716923500, nesta ordem:

- 1 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)
- 2 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 3 Dep. Átila Lins (PSD/AM)
- 4 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)
- 5 Dep. Silas Câmara (REPUBLIC/AM)
- 6 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 7 Dep. Sidney Leite (PSD/AM)



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025

## PL nº 26/2024-CN

### ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO AMAZONAS REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2025

Aos 20 dias do mês de março do ano de 2025 às 10 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Amazonas sob a coordenação do Senador Omar Aziz, para ratificar as emendas que, nos termos do art. 4º da Resolução nº 1 de 2025 do Congresso Nacional e dos artigos 46 e 47, da Resolução nº 01 de 2006 do Congresso Nacional, foram apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN – (PLOA para 2025). Registrou-se o comparecimento dos Deputados e dos Senadores signatários desta ata. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as solicitações de emendas e, por unanimidade, a Bancada deliberou e aprovou as emendas conforme planilha anexa.

Para atender ao disposto no § 20 do art. 166 da Constituição e no art. 47 da Resolução nº 1 de 2006 do Congresso Nacional encontram-se anexas à presente ata as informações enviadas pelo Comitê de Admissibilidade de Emenda (CAE) acerca da eventual necessidade de repetição de emendas, com a indicação das razões admitidas para a falta de repetição da obra iniciada e com recursos existentes suficientes para a conclusão.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

Senador **Omar Aziz** ( PSD/AM)

Coordenador da Bancada do Amazonas



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025

## PL nº 26/2024-CN

### ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO AMAZONAS REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2025

#### SENADORES (SF)

- |                          |                  |
|--------------------------|------------------|
| 1. Omar Aziz - 3794      | Partido: PSD-AM  |
| 2. Eduardo Braga - 2909  | Partido: MDB-AM  |
| 3. Plínio Valério - 4137 | Partido: PSDB-AM |

#### DEPUTADOS (CD)

- |                             |                          |
|-----------------------------|--------------------------|
| 1. Adail Filho - 4291       | Partido: Republicanos-AM |
| 2. Amom Mandel - 4299       | Partido: Cidadania-AM    |
| 3. Átila Lins - 1619        | Partido: PSD-AM          |
| 4. Alberto Neto - 3926      | Partido: PL-AM           |
| 5. Fausto Santos Jr. - 4371 | Partido: União-AM        |
| 6. Saullo Viana - 4476      | Partido: União-AM        |
| 7. Sidney Leite - 4068      | Partido: PSD-AM          |
| 8. Sillas Câmara - 3496     | Partido: Republicanos-AM |



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025

## PL nº 26/2024-CN

### ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO AMAZONAS REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2025

#### ANEXO I – Verificação da necessidade de repetir emenda

#### FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA – PLOA 2025 (PLN 26/2024)

#### EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)

#### ANEXO À ATA DE REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF/88, art. 166, § 20; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III; Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III; e IN-CMO 01/2024, art. 5º, § 3º.

Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) abaixo, relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

Situações passíveis de não repetição:

- (1) Obra não iniciada (PLDO 2025, art. 76, § único, II); (3) Recursos suficientes p/conclusão (PLDO 2025, art. 20, II, IN-CMO Art.5º, §3º,I);  
(2) Obra já concluída (Const.Federal, art. 166, § 20); (4) Impedimento técnico (CF,art.165,§ 11,II; PLDO 2025,art.71; IN-CMO Art.5º, §3º,II).

#### BANCADA DO AMAZONAS - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				
				Obra não iniciada (1)	Obra já concluída (2)	Recursos suficientes p/ conclusão (3)	Há impedimento Técnico (4)	Justificativa
52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	05.244.6111.1211.7225	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CALHA NORTE - PAVIMENTAÇÃO NA ZONA OESTE DA CAPITAL - NO MUNICÍPIO DE MANAUS - AM		X		X		Obra sem execução e com recursos suficientes para conclusão. (Funcional Original = 05.244.6011.1211.7225)





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

## **ATA BANCADA DO AMAZONAS PLOA 2025**

Assinam eletronicamente o documento SF259427980866, em ordem cronológica:

1. Sen. Omar Aziz
2. Sen. Plínio Valério
3. Sen. Eduardo Braga